

**PORTARIA N.º 227/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0179/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.21254P.

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula nº 473 do STF.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 0218/2023-GP/IPMB de 06 de março de 2023, publicada no DOM nº 14.687 de 29.03.2023.

**II – APOSENTAR** a servidora **LAURA SUELY LIMA PASSOS** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FUNPAPA – REF. “FCG”, CPF n.º 227.526.252-00 matrícula n.º 0104426-012; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.715,81** (sete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.386,84
GNAT / LEI N 8447/2005 (25%)	R\$- 596,71
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.432,10
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 101.3 (100%)	R\$- 406,73
TRIÊNIO (60%)	R\$- 2.893,43
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 7.715,81</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

**EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB